



Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra-ES

Dispõe sobre a Aprovação Kit de Atendimento de Urgência das Unidades Básicas de Saúde do município de Conceição da Barra.

RESOLUÇÃO Nº 08, de 07 de Maio de 2018.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 07 de Maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde, decreto 4.989/18 de 20 de fevereiro de 2018.

Considerando que o Conselho de Municipal de Saúde é um órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro. Seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

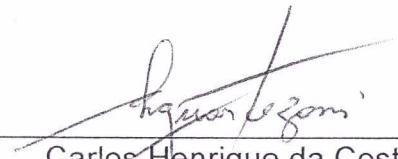
Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Kit de Atendimento de Urgência das Unidades Básicas de Saúde do município de Conceição da Barra.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição da Barra, 07 de Maio de 2018.



Carlos Henrique da Costa Quarteazani
Presidente do Conselho Municipal de Saúde